

## **INDICAÇÃO 006/2014**

**CRUZEIRO DO SUL, 31 DE MARÇO DE 2014**

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, proceda a instalação de um Ponto de Luz na Rua Maria Elisabete Giovanella, nº125, nas proximidades da residência de Mauri Berghan, no Bairro Passo de Estrela.

Indica-se que nesta Rua residem diversos trabalhadores que a utilizam à noite para se deslocarem aos seus locais de trabalho ou retornam, como também estudantes do turno noturno que se deslocam e retornam da Escola, as pessoas estão inseguras em função da escuridão que ali se apresenta.

Justifica-se com a necessidade dos moradores, motoristas, ciclistas, pedestres, trabalhadores, estudantes e comunidade em geral terem segurança para se deslocarem à noite por esta Rua.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

**JOSÉ CARLOS ECKERT**